

-48.598276 (Barcarena) / Entr. PA-151: Lat. -1.633921 e Long. -48.59473 (Barcarena)
 145. PA-488 – PA-287: Lat. -8.04451 e Long. -50.02390 (Redenção) / Entr. PA-327 (Novo Horizonte) : Lat. -8.56524 e Long. -49.85936 (Santa Maria das Barreiras)
 146. PA-489 – PA-154: Lat. -0.85030 e Long. -48.54212 (Salvaterra) / Joanes: Lat. -0.88120 e Long. -48.5110 (Salvaterra)
 147. PA-490 – PA-481: Lat. -1.542246 e Long. -48.700491 (Barcarena) / Itupanema: Lat. -1.509289 e Long. -48.706832 (Barcarena).
 148. PA-491 – PA-481: Lat. -1.56227 e Long. -48.71721 (Barcarena) / Porto de Vila do Conde: Lat. -1.548635 e Long. -48.739179 (Barcarena).

ANEXO**RELAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS**

1. BR-316 – Entroncamento: Lat. -1.407090 e Long. -48.435723 (Belém) / Entr. PA-402 / Entr. PA-150(A) – PA-020 (Ananindeua) / Entr. PA-150(B) (Marituba) / Entr. PA-404: Lat. -1.364612 e Long. -48.287390 (Benevides).

Protocolo: 393037

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**Nº da Autorização: 064/2018.**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA - JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM – CANAÃ DOS CARAJÁS (VIA ALÇA VIÁRIA), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 019033, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 141,99(cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Data da assinatura: 10/12/2018.

MARTA DA PENHA SALES

Diretora Geral – ARCON-PA.

Nº da Autorização: 063/2018.

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA - JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha ALTAMIRA – SANTARÉM (VIA BR230), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 008114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 144,99(cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Data da assinatura: 10/12/2018.

MARTA DA PENHA SALES

Diretora Geral – ARCON-PA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**Nº da Autorização: 062/2018.**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA - JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha ALTAMIRA – BELÉM, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 008019, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 215,24(duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Data da assinatura: 10/12/2018.

MARTA DA PENHA SALES

Diretora Geral – ARCON-PA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**Nº da Autorização: 061/2018.**

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA - JJ TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha MARABÁ – ALTAMIRA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 066008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 176,57(cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Data da assinatura: 10/12/2018.

MARTA DA PENHA SALES

Diretora Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 392968

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 455 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/513741;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO, matrícula 5899724/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 06/12/2018 a 04/01/2019, correspondente ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 392711**PORTARIA Nº 454 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/453690;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, matrícula 24260/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondente ao triênio 2000/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 392710**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2017 - SEDAP**

Data de assinatura: 11/12/2018.

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 12/12/2018 até 11/01/2019. Contratado: J LEMOS DE CARVALHO

Endereço: Rua São João, 15B-Murinin Benevides/PA, inscrita no CNPJ 12.294.602/0001-88

Ordenador: Josimar Lemos De Carvalho.

Protocolo: 392852**DIÁRIA****PORTARIA Nº 637/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de açaí na base experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tome Açú/PA PERÍODO: 13/12/2018 Nº DE DIÁRIAS: Sem ônus de diárias. BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifacio MATRÍCULA: 15440 CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 392940**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 079/2018**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 GRADE ARADORA E 01 GRADE NIVELADORA.DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018

VIGÊNCIA: 11/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 393049**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 080/2018**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO DE CESSÃO: 02 TRATORES AGRÍCOLAS COM PLAINA, 02 GRADES ARADORAS E 02 ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS.DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018

VIGÊNCIA: 11/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 393050**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 056/2018**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OBJETO DE CESSÃO: 01 GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO E 01 TRATOR DE RODAS 75 CV

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

VIGÊNCIA: 30/11/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 392790**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 090/2018**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

OBJETO DE CESSÃO: 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA E 01 RABETA LONGA.DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018

VIGÊNCIA: 11/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 393052

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº1130/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, CONSIDERANDO o Ofício nº 0137/2018/GPMSCA, datado de 03.12.2018;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2018a PORTARIA Nº 0806/2017, de 01.09.2017, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, o servidor MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA,matricula nº 3169359/1.

Publique-se.

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10de dezembrode 2018.

Protocolo: 392916**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 1128/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975e;

Considerandoo Laudo Médico nº 31496/2018

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art.82, da Lei nº 5.810/94, 120 (cento e vinte) dias, de prorrogação de Licença Saúde ao servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, matrícula nº 3169588/1, no período de 28 de novembro de 2018 a 27 de março de de 2019. Publique-se

Max André Brandão da Costa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, 10de dezembrode 2018.

Protocolo: 392907**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº1129/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;